



## DECRETO Nº 1011

*Estabelece a similaridade entre as zonas e setores especiais previstos na Lei Municipal n.º 10.625, de 19 de dezembro de 2002 e o zoneamento estabelecido na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-029309/2020;

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de aplicação da Lei Municipal n.º 10.625, de 19 de dezembro de 2002, as zonas e setores especiais, terão similaridade aos eixos, zonas e setores estabelecidos na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, conforme o disposto nos Anexos I e II, parte integrante desse decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 223, de 12 de março de 2003.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito Municipal

Júlio Mazza de Souza - Secretário Municipal do Urbanismo

Luiz Fernando de Souza Jamur - Presidente interino do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 5 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1011/2020.

ZONAS OU SETORES Lei n.º 10.625/2002	EIXOS, ZONAS OU SETORES – Lei n.º 15.511/2019
ZR-1, ZR-2, ZR-3, ZR-B, ZR-AV, ZR-M, APA- SARU, APA-SMRU	ZR1, ZR2, ZR3, ZM, APA-SARU, APA- SMRU, APA-ZREP, APA-ZPRE, APA-ZPAR, APA-ZOO
ZR-OC, ZR-SF, ZR-U, ZR-P, ZT-MF, ZTNC, ZE-E, ZE-M, Z-CON, SE-CC, SE-PS, SE-OI , APA-ST	ZROC, ZROC-1, ZROC -1VM , ZROI, APA-ZUC II, APA-ST, ZE, ZCC, ZPS, ZT-LV
ZR-4, ZC, ZT-BR116, ZUM, ZE-D, SE, SH, SE-BR-116, SE-MF, SE- CF, SE-WB, SE-AC, SE-CB, CONEC, SE-PE, SC-SF, SC-UM, SE-NC, SEI, SEHIS, SELE, APA-SS Vias prioritárias 1 e 2, Vias setoriais, Vias coletoras 1,2 e 3	ZR3-T, ZR4, ZC, SE- BR, EMF,EE, ENC, ENC – Vias Externas EAC, EACF, EACB, POLO-LV, SE-LV, ZED- LV, ZR-4-LV, ZS-2-LV, ZH-1, ZH-2, ZCSF, ZCUM, ECO-1, ECO-2, ECO-3, ECO-4, ECL-1, ECL-2, ECL-3, ECS-1, ECS-2, SEPE, SEHIS, APA-SS, ZUM-1, ZUM- 2, ZUM-3, ZUMVP, ZSM, ZFR, Setor das Vias Setoriais 1, Setor das Vias Setoriais 2, Setor das Vias Coletoras 1, Setor das Vias Coletoras 2, Setor das Vias Prioritárias
ZS-1, ZS-2, ZES, ZI, APA-SUE	ZS-1, ZS-2, ZI, APA- SUE, APA-ZES, APA- ACAI, APA-ZEI I

ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1011/2020.

GLOSSÁRIO:

APA Iguaçu SARU - Setor de Alta Restrição de Uso  
 APA Iguaçu SMRU - Setor de Média Restrição de Uso  
 APA Iguaçu ST - Setor de Transição  
 APA Iguaçu SUE - Setor de Uso Esportivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

APA Iguaçu SS- Setor de Serviço  
 EE – Eixo Estrutural – Via Central  
 EE – Eixo Estrutural – Vias Externas  
 EE – Eixo Estrutural – Outras Vias  
 ENC – Eixo Nova Curitiba – Via Central e Outras Vias  
 ENC – Eixo Nova Curitiba – Vias Externas  
 EMF - Eixo Mal. Floriano Peixoto/Via Central/Outras Vias  
 EAC - Eixo Presidente Affonso Camargo/Via Central – Testada para a Av. Pres. Affonso Camargo e Av. Pref. Maurício Fruet  
 EAC - Eixo Presidente Affonso Camargo/Outras Vias  
 EACF – Eixo de Adensamento Comendador Franco  
 POLO – LV – Polo da Linha Verde  
 SE-LV – Setor Especial da Linha Verde  
 ZT-LV – Zona de Transição da Linha Verde  
 EACB – Eixo de Adensamento Engenheiro Costa Barros  
 ECO 1, ECO 2, ECO 3 e ECO 4 – Eixos Conectores Oeste 1,2,3 e 4  
 ECL 1, ECL 2, ECL 3 – Eixos Conectores Leste 1,2,3  
 ECS 1 e ECS 2 – Eixos Conectores Sul 1 e 2  
 ZC – Zona Central  
 ZR1- Zona Residencial 1  
 ZR2 - Zona Residencial 2  
 ZR3 – Zona Residencial 3  
 ZR3-T - Zona Residencial 3 Transição  
 ZR4 – Zona Residencial 4  
 ZR4 – LV – Zona Residência 4 Linha Verde  
 ZED – LV – Zona Especial Desportiva Linha Verde  
 ZS-2 – LV – Zona de Serviço 2 – Linha Verde  
 ZROC – Zona Residencial de Ocupação Controlada  
 ZROC1 - Zona Residencial de Ocupação Controlada 1  
 ZROC1 VM - Zona Residencial de Ocupação Controlada 1/Terrenos com testada para a via metropolitana até a profundidade de 100 metros contados a partir do alinhamento predial  
 ZROI – Zona Residencial de Ocupação Integrada  
 ZUM-1 - Zona de Uso Misto 1  
 ZUM-2 - Zona de Uso Misto 2  
 ZUM-3 - Zona de Uso Misto 3  
 ZUMVP - Zona de Uso Misto Vale do Pinhão  
 ZSM – Zona Saldanha Marinho  
 ZFR – Zona São Francisco  
 ZE – Zona Educacional  
 ZM – Zona Militar  
 ZPS – Zona Polo de Software  
 ZH – 1 – Zona Histórica 1  
 ZH – 2 – Zona Histórica 2  
 ZCC - Zona Centro Cívico/Terrenos com testada para a Av. Cândido de Abreu  
 ZCC - Zona Centro Cívico/Demais Vias  
 ZCSF - Zona Comercial Santa Felicidade  
 ZCUM - Zona Comercial Umbará  
 ZS-1 – Zona de Serviço 1  
 ZS-2 – Zona de Serviço 2  
 ZI – Zona Industrial  
 SEPE – C - Setor Preferencial de Pedestres –XV de Novembro e Central  
 SE-BR - Setor Preferencial de Pedestres Barão– Riachuelo  
 Setor das Vias Setoriais 1  
 Setor das Vias Setoriais 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Setor das Vias Coletoras 1  
Setor das Vias Coletoras 2  
Setor das Vias Prioritárias  
SEHIS – Setor Especial de Habitação de Interesse Social  
APA Passaúna - ZREP - Zona da Represa  
APA Passaúna - ZPRE - Zona de Proteção da Represa  
APA Passaúna - ZPAR - Zona de Parques  
APA Passaúna - ACAI - Atividades de Controle Ambiental Intensivo  
APA Passaúna - ZUC II - Zona de Urbanização Consolidada II  
APA Passaúna - ZOO - Zona de Ocupação Orientada  
APA Passaúna - ZES - Zona Especial de Serviços  
APA Passaúna - ZEI I - Zona Especial de Indústria I